Abono para profissionais da Educação reflete valorização do Governo Municipal com categoria

Date : 02-12-2021

Trabalhadores da Rede Municipal de Educação comemoram a decisão da prefeita Sheila Lemos de autorizar o pagamento, em caráter excepcional, de um abono, conhecido como o décimo-quarto salário. Farão jus à bonificação todos profissionais que atingiram as metas pedagógicas estipuladas no Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação (Smed). A liberação do abono deve acontecer até o dia 15 de janeiro de 2022.

O abono aos profissionais da Educação se justifica, em primeiro lugar, pelo cumprimento das metas planejadas, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, e por haver disponibilidade financeira específica, dado que a remuneração dos professores é garantida pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Suzileide Santiago, professora da Educação Fundamental

Professora da Educação Infantil, Adriana Viana

“Estamos muito felizes com esta notícia maravilhosa do recebimento do abono salarial. Além de nos beneficiar financeiramente, esta ação mostra o reconhecimento por parte da gestão da prefeita Sheila Lemos a nós professores, que mesmo na pandemia continuamos a trabalhar através do ensino. Que esta iniciativa aconteça mais vezes. Parabéns, prefeita Sheila!”, celebrou a professora Adriana Viana, que trabalha no CMEI Professora Heleusa Figueira Câmara, localizado no Morada Real.

Também para Suzileide Santiago professora e vice-diretora da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Meira Barros, que fica no Iracema, o abono representa a valorização dos profissionais de Educação. "O reconhecimento da prefeita Sheila Lemos e do secretário de educação Edgard Larry, assim como fez nosso saudoso prefeito Herzem Gusmão, mostra que se preocupam com os destinos da educação no município de Vitória da Conquista. É um reconhecimento do trabalho que realizamos na rede com os alunos, no sentido de capacitá-los para desenvolverem com excelência as competências necessárias que permitirão o exercício da cidadania”, salientou Suzileide.

Professoras de Cabeceira

"Pagar o abono a todos os profissionais de educação é algo inédito. Ficamos todos muito felizes", ressaltou a coordenadora pedagógica da Escola Municipal Santa Rita de Cássia, Hilana Ribeiro. Colega da mesma unidade escolar no povoado de Cabeceira, a professora Maria Lúcia Queiroz ficou entusiasmada com a notícia. "Foi muito bem-vinda por todos nós, trabalhadores da Educação e em um momento propício", afirmou Maria.

Segundo o Decreto nº 21.546, assinado pela prefeita Sheila Lemos, o pagamento do abono considerará a proporcionalidade da carga horária de cada servidor e não substitui ou complementa a sua remuneração, nem constitui base de incidência de qualquer vantagem ou encargo, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade, nem havendo incorporação ao vencimento ou remuneração.